

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 189/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** composição de nova diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas - SOEAL, eleita em Assembleia no dia 12 de agosto de 2020.

**Considerando** o que consta no **Processo Administrativo 0302006/2020**.

**RESOLVE:**

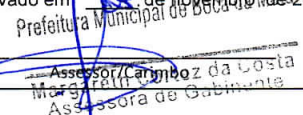
**Art. 1º** - Conceder Licença, com vencimentos, a servidora **Alair Rodrigues Cabral de Souza**, inscrita sob CPF de nº 469.095.914-53, servidora efetiva no cargo de Cirurgiã Dentista, para desempenho de mandato classista, no cargo de Secretária, junto ao Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas - SOEAL – para mandato no período de (2019-2023).

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dia do mês de novembro de 2020.**

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de novembro de 2020.

  
Assessor(a) de Gabinete